FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano, "Post Mortem", a ERNESTO GUEVARA DE LA SERNA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano, "Post Mortem", a ERNESTO GUEVARA DE LA SERNA, pelos relavantes serviços prestados à história recente do Continente Americano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de setembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

